

RESOLUÇÃO Nº 017/2017, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Abre crédito suplementar de R\$ 771.257,33 por conta do superávit financeiro no Orçamento Geral da FURB para 2017.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5º, inciso IV da Resolução nº 39/2016, de 30 de agosto de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito suplementar na importância de R\$ 771.257,33 (setecentos e setenta e um mil e duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos), por conta do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, para as contas orçamentárias abaixo discriminadas, do Orçamento Geral da FURB para o exercício de 2017:

					Valor
34.01.12.364.0011.2227 - Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior					771.257,33
26	Coordenadoria de Assuntos Estudantis	3.3.90.18	0606.00068	Auxílio Financeiro a Estudantes	401.644,26
30	Projetos Especiais	3.3.90.30	0632.00000	Material de Consumo	10.863,07
30	Projetos Especiais	3.3.90.33	0632.00000	Passagens e Despesas de Locomoção	3.350,00
30	Projetos Especiais	3.3.90.30	0606.00075	Material de Consumo	354.500,00
30	Projetos Especiais	3.3.90.33	0606.00075	Passagens e Despesas de Locomoção	900,00
					771.257,33

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 30 de março de 2017.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO